

# **X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

## **XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Díli, 22 de julho de 2014**

### **Resolução sobre a Continuidade, até 2025, do Tema Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XIX Reunião Ordinária, no dia 22 de julho de 2014;

*Renovando* a vontade política e o compromisso da Comunidade com a erradicação da fome e da pobreza, que conduziram os Estados membros da CPLP a definir as bases de um entendimento comum com a aprovação de uma Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo princípio fundamental assenta no Direito Humano à Alimentação Adequada;

*Recordando* a Resolução sobre o Combate à Fome nos Países da CPLP, aprovada pela VIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Coimbra, em julho de 2003, e a Resolução sobre a Segurança Alimentar, aprovada pela VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Lisboa, em Julho de 2008;

*Ciente* da aprovação, pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, em julho de 2011, da Resolução sobre a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP), que decidiu a institucionalização progressiva do tema Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e da sua governabilidade a nível regional;

*Recordando*, ainda, a aprovação, pela XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Maputo, em julho de 2012, da Resolução sobre a Constituição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), enquanto plataforma ministerial e de multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP;

*Registando, com agrado, os esforços empreendidos na implementação da Resolução sobre a Campanha da CPLP “Juntos contra a Fome”, aprovada pela XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Maputo, a 18 de julho de 2013; e o seu lançamento oficial, em evento enquadrado na agenda da XII Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizado em Maputo, a 20 de fevereiro de 2014;*

*Considerando que, apesar dos desenvolvimentos registados, estes se revelam ainda insuficientes para a plena consagração do tema na agenda comunitária e na mobilização de esforços para a concretização dos compromissos assumidos pela CPLP em diferentes *fora* e órgãos setoriais;*

*Tendo presente as metas e compromissos internacionalmente identificados de, seguindo a proposta das Nações Unidas, contribuir para a erradicação da fome no mundo até 2025;*

#### **DECIDE:**

*Aprovar:*

1. A manutenção do tema Segurança Alimentar e Nutricional na agenda das presidências *pro tempore* da CPLP, até 2025, para a consagração crescente do Direito Humano à Alimentação Adequada nos ordenamentos jurídicos dos Estados membros;
2. O cumprimento, pelos Estados membros da CPLP, dos compromissos assumidos em relação a contribuições financeiras voluntárias para a ESAN-CPLP, para a viabilização das atividades aprovadas no quadro do CONSAN-CPLP e respetivas estruturas;
3. A continuidade da Campanha “Juntos contra a Fome” na agenda da CPLP, até 2025, enquanto exercício de mobilização de recursos financeiros e sensibilização da sociedade civil para a temática, exortando ao reforço do compromisso dos Estados membros com a iniciativa, nomeadamente através da rápida constituição dos diversos grupos de coordenação nacional.

Feita em Díli, a 22 de julho de 2014